

Toshiba Global Commerce Solutions (TGCS) (Soluções de Comércio Global da Toshiba)

Declaração de Garantia Limitada

Parte 1 - Condições Gerais

Esta Declaração de Garantia Limitada inclui Parte 1 - Condições Gerais, Parte 2 - Condições específicas do País, Parte 3 - Informações de Garantia e Parte 4 - Tabela de Garantia do Produto. As condições da Parte 2 substituem ou modificam as da Parte 1. Parte 3 e Parte 4 (coletivamente também chamadas “Informações de Garantia”) incluem informações específicas do produto fornecidas com a Máquina. Para efeitos da presente Declaração de Garantia Limitada, “TGCS” refere-se à entidade TGCS que lhe forneceu a sua Máquina, a si ou ao seu revendedor - por exemplo, Toshiba Global Commerce Solutions, Inc. nos EUA ou a entidade local da Toshiba Global Commerce Solutions (TGCS) responsável pela distribuição do produto no seu país.

As garantias fornecidas pela TGCS nesta Declaração de Garantia Limitada aplicam-se apenas a Máquinas adquiridas para uso pessoal e não para revenda. Esta garantia aplica-se a uma Máquina nos países especificados para tal Máquina nas Informações de Garantia. O seu ponto de compra poderá fornecer garantias ou serviços adicionais ou diferentes; a TGCS não se responsabiliza por quaisquer garantias ou serviços adicionais ou diferentes fornecidos pelo seu ponto de compra. Se tiver dúvidas em relação a esta garantia limitada, por favor contacte o seu ponto de compra. O termo “Máquina” significa uma máquina da TGCS, as suas características, conversões, atualizações, elementos ou acessórios ou qualquer combinação dos mesmos. O termo “Máquina” não inclui quaisquer programas de software, sejam pré-instalados na Máquina, instalados posteriormente ou de qualquer outra forma. Estas condições entrarão em vigor para qualquer produto enviado em ou após o dia 1 de outubro de 2016.

NADA NESTA DECLARAÇÃO DE GARANTIA LIMITADA AFETA QUAISQUER DIREITOS LEGAIS DOS CONSUMIDORES QUE NÃO POSSAM SER RENUNCIADOS OU LIMITADOS POR CONTRATO.

Esta Declaração de Garantia Limitada está disponível, em vários idiomas, na seguinte página web da TGCS: <http://www.toshibacommerce.com/support/limitedwarranty>

Cobertura da Garantia

A TGCS garante que cada Máquina está livre de defeitos nos materiais e mão de obra e em conformidade com as suas especificações. “Especificações” é a informação específica de uma Máquina num documento intitulado “Especificações Oficiais Publicadas”, que está disponível mediante pedido.

Durante o período de garantia, a TGCS ou um prestador de serviços local aprovado pela TGCS (“Prestador de Serviços Aprovado pela TGCS”) presta serviços de reparação e substituição da Máquina de acordo com o tipo de serviço de garantia designado pela TGCS para a Máquina (este serviço de garantia poderá variar em função do país). O período de garantia da Máquina é um período de tempo fixo, salvo especificado em contrário nas “Informações de Garantia” fornecidas com a Máquina (por exemplo, para determinadas Máquinas, a garantia será anulada se as limitações de utilização da Máquina forem excedidas durante o período de garantia especificado). O período de garantia, tipo de serviço de garantia e nível de serviço aplicados à sua Máquina são especificados nas “Informações de Garantia” fornecidas com a Máquina. A TGCS poderá solicitar que forneça prova de compra (por exemplo, uma cópia do seu recibo de venda ou fatura de compra) para validar o direito de garantia.

Se uma Máquina cuja instalação é da responsabilidade da TGCS não for disponibilizada para instalação pela TGCS no prazo de seis meses a partir da data em que a TGCS envia a Máquina para si ou para o revendedor, a instalação estará sujeita a uma taxa ao abrigo do acordo de Serviços com a TGCS.

Para uma Máquina cuja instalação é da responsabilidade da TGCS, se optar por instalar ou reparar a Máquina por conta própria, ou se deslocar a Máquina ou esta for instalada, reparada ou deslocada por terceiros, a TGCS reserva o direito de inspecionar a Máquina antes de fornecer o Serviço de garantia na

Máquina. A TGCS poderá, a seu critério exclusivo, cobrar a inspeção. Se a Máquina não estiver em condições aceitáveis para o Serviço de garantia, conforme decisão exclusiva da TGCS, poderá solicitar que a TGCS restaure o equipamento para uma condição aceitável para Serviço ou cancelar o seu pedido para o Serviço de garantia. A TGCS, a seu critério exclusivo, determinará se a recuperação é possível. A recuperação é fornecida como um Serviço faturável. Se especificado, poderão ser aplicados encargos adicionais como transporte ou manuseamento especial.

Muitas funcionalidades, conversões ou atualizações implicam a remoção de peças e a respetiva devolução à TGCS. Uma peça ou funcionalidade da TGCS instalada durante a instalação inicial de uma Máquina TGCS está sujeita ao período de garantia da Máquina em vigor na Data de Instalação (também chamada “Data de Início da Garantia”) da Máquina. Uma peça ou funcionalidade da TGCS que substitua uma peça ou funcionalidade instalada anteriormente assume o restante período de garantia para a peça ou funcionalidade substituída. Uma peça ou funcionalidade da TGCS adicionada a uma Máquina sem substituir uma peça ou funcionalidade instalada anteriormente está sujeita ao período de garantia especificado para a peça ou funcionalidade aplicável na sua Data de Instalação (também chamada “Data de Início da Garantia”). Salvo especificado em contrário pela TGCS, o período de garantia, tipo de serviço de garantia e o nível de serviço de tal peça ou funcionalidade é o mesmo da Máquina em que está instalada.

Salvo especificado em contrário pela TGCS, estas garantias aplicam-se apenas no país ou região em que adquiriu a Máquina.

ESTAS GARANTIAS SÃO AS SUAS GARANTIAS EXCLUSIVAS E SUBSTITUEM TODAS AS OUTRAS GARANTIAS OU CONDIÇÕES, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, AS GARANTIAS OU CONDIÇÕES IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO PARA UMA FINALIDADE ESPECÍFICA E QUALQUER GARANTIA DE TÍTULO OU NÃO-VIOLAÇÃO. ALGUNS ESTADOS OU JURISDIÇÕES NÃO PERMITEM A EXCLUSÃO DE GARANTIAS EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, PORTANTO A EXCLUSÃO ACIMA PODERÁ NÃO SE APLICAR A SI. NESSE CASO, TAIS GARANTIAS SÃO LIMITADAS À DURAÇÃO DO PERÍODO DE GARANTIA. NÃO SE APLICAM QUAISQUER GARANTIAS APÓS ESSE PERÍODO. ALGUNS ESTADOS OU JURISDIÇÕES NÃO PERMITEM A LIMITAÇÃO DA DURAÇÃO DE UMA GARANTIA IMPLÍCITA, PORTANTO A LIMITAÇÃO ACIMA PODERÁ NÃO SE APLICAR A SI.

Exclusão de Cobertura da Garantia

Esta garantia não cobre o seguinte:

- A falha ou dano resultante de uso indevido (incluindo, mas não limitado, à utilização de qualquer capacidade ou funcionalidade da Máquina, para além do autorizado pela TGCS por escrito), acidente, modificação, ambiente físico ou operacional inadequado, operação para além do ambiente operacional especificado ou manutenção incorreta por si ou terceiros;
- b. falha devido a eventos para além do controlo da TGCS;
- c. falha causada por um produto pelo qual a TGCS não é responsável;
- d. quaisquer produtos que não sejam da TGCS, incluindo os fornecidos com, ou instalados, numa Máquina TGCS a seu pedido;
- e. acessórios, artigos e consumíveis fornecidos e peças estruturais (por exemplo, armações e capas).
Salvo indicação em contrário, as baterias são consideradas um artigo consumível e não são garantidas. Caso de justifique, a TGCS irá especificar a garantia no anúncio de Produto e documentação de Serviço fornecidos com a Máquina;
- f. serviço de alterações da Máquina; e
- g. serviço de uma Máquina em que esteja a usar uma capacidade ou funcionalidade, para além das autorizadas pela TGCS por escrito.
- h. certificação no seu país para a ligação da Máquina, através de qualquer meio, a interfaces de redes públicas de telecomunicações, salvo indicação em contrário pela TGCD no anúncio do

Produto e documentação de serviço fornecidas com a Máquina. Poderá ser exigida certificação posterior por lei antes de efetuar tal ligação.

- i. Todos os programas, software, microcódigo, controlador de dispositivo e firmware operacionais.

A garantia é anulada no caso de remoção ou alteração de etiquetas de identificação na Máquina ou nas suas peças.

A TGCS não garante funcionamento ininterrupto ou livre de erros de uma Máquina.

Qualquer suporte técnico ou outro fornecido para a Máquina sob garantia, tal como assistência com questões “como fazer” e as relacionadas com a instalação e configuração da Máquina, é fornecido **SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA**.

Como obter o Serviço de Garantia:

Se adquiriu uma Máquina num país onde a Toshiba Global Commerce Solutions (TGCS) não vende ou atende clientes diretamente, por favor contacte a empresa onde comprou a máquina para qualquer garantia especificada nas Informações de Garantia.

Se a Máquina não funciona conforme assegurando durante o período de garantia, consulte a documentação de serviço fornecida com a sua Máquina para assistência e procedimentos de determinação do problema. Poderá também encontrar uma cópia da documentação de serviço para a sua Máquina na seguinte página web da TGCS: www.toshibacommerce.com selecionando “Resumo do Suporte” e depois “Publicações”.

Se não for capaz de resolver o seu problema através da documentação de serviço, contacte a TGCS ou o revendedor para obter o serviço de garantia. As informações de contacto da TGCS são fornecidas nas “Informações de Garantia” fornecidas com a sua Máquina. Se não registar a Máquina com a TGCS, poderá ser necessário apresentar prova de compra como comprovativo do seu direito aos serviços de garantia.

O que a TGCS Fará para Corrigir Problemas

A TGCS ou um Fornecedor de Garantia Aprovado pela TGCS irá tentar diagnosticar e resolver o seu problema por telefone ou eletronicamente através do acesso a uma página web da TGCS. Algumas Máquinas contêm funções de suporte remoto para a comunicação direta do problema, determinação remota do problema e resolução com a TGCS. Quando contacta a TGCS a respeito de um serviço, deverá seguir os procedimentos de determinação e resolução do problema especificados pela TGCS. Após a determinação do problema, se a TGCS determinar que é necessário serviço no local, será agendado um técnico de serviço no local se o produto tiver direito a um serviço no local.

Salvo indicação em contrário, é responsável pela transferência (ou obtenção na TGCS) e instalação do Código da Máquina designado (microcódigo, código de sistema de entrada/saída básico (chamado “BIOS”), programas utilitários e diagnósticos fornecidos com a Máquina TGCS) e outras atualizações de software de forma atempada a partir de uma página web da TGCS ou outro meio eletrónico, e seguindo as instruções fornecidas pela TGCS. Poderá solicitar à TGCS para instalar alterações do Código da Máquina, no entanto, este serviço poderá ser cobrado.

Algumas peças das Máquinas TGCS são designadas como Unidades Substituíveis pelo Cliente (“CRUs”). Se o seu problema puder ser resolvido com uma CRU (por ex. teclado, memória, unidade de risco rígido), a TGCS irá enviar-lhe a CRU para a instalar.

Se a Máquina não funciona conforme assegurado durante o período de garantia e o seu problema não puder ser resolvido por telefone ou eletronicamente, através da sua aplicação do Código da Máquina ou atualizações de software, ou com a CRU, a TGCS, o seu subcontratado ou um revendedor aprovado

pela TGCS para fornecer serviço de garantia, irá, a seu critério, 1) repará-la de forma a funcionar conforme garantido, ou 2) substituí-la por uma que seja, no mínimo, funcionalmente equivalente. Se a TGCS ou o seu subcontratado ou o revendedor for incapaz de realizar qualquer uma das opções acima, poderá devolver a Máquina ao seu local de compra e o seu dinheiro será reembolsado.

A TGCS ou o seu subcontratado ou o revendedor irão também gerir e instalar alterações de engenharia seleccionadas que se aplicam à Máquina.

Troca de uma Máquina ou Peça

Quando o serviço de garantia implica a troca de uma Máquina ou peça, a peça que a TGCS, o seu subcontratante ou o revendedor substituir torna-se propriedade da TGCS e a substituição torna-se sua. O cliente declara que todos os artigos removidos são genuínos e inalterados. A substituição poderá não ser nova, mas estará em boas condições de funcionamento e, no mínimo, funcionalmente equivalente ao item substituído. A substituição assume o estado de serviço de garantia do artigo substituído.

As suas Responsabilidade Adicionais

Concorda:

- a. antes de a TGCS, o seu subcontratado ou o revendedor substituir uma Máquina ou peça, para remover todas as funcionalidade, peças, opções, alterações e conexões não abrangidas pelo serviço de garantia e assegura que a Máquina está livre de quaisquer obrigações ou restrições legais que impeçam a respetiva troca;
- b. obter autorização do proprietário para que a TGCS, o seu subcontratado ou o revendedor possa reparar uma Máquina que não lhe pertence;
- c. quando aplicável, antes de o serviço ser fornecido:
 - (1) seguir os procedimentos de solicitação de serviço que a TGCS, o seu subcontratado ou o seu revendedor fornece;
 - (2) efetuar uma cópia de segurança e proteger todos os programas, dados e fundos contidos na Máquina; e
 - (3) informar a TGCS, o seu subcontratado ou o revendedor das alterações na localização da Máquina;
- d. fornecer à TGCS, ao seu subcontratado ou ao revendedor informação suficiente e acesso seguro às suas instalações para permitir que a TGCS possa cumprir as suas obrigações;
- e. permitir que a TGCS, o seu subcontratado ou o revendedor instale alterações de engenharia obrigatórias, tais como as necessárias para a segurança;
- f. quando o tipo de serviço de garantia requer que envie uma Máquina avariada à TGCS, concorda em enviá-la numa embalagem apropriada, conforme especificado pela TGCS, para um local designado pela TGCS. Depois de a Máquina ter sido reparada ou substituída, a TGCS irá devolver a Máquina reparada ou fornecer-lhe uma Máquina de substituição a seu cargo, salvo indicação em contrário pela TGCS. A TGCS é responsável pela perda ou danos na sua Máquina apenas enquanto esta estiver 1) na posse da TGCS; ou 2) em trânsito, nos casos em que a TGCS é responsável pelos custos de transporte;
- g. eliminar, de forma segura, de qualquer Máquina que devolva à TGCS, por qualquer motivo, todos os programas não fornecidos pela TGCS com a Máquina e dados, incluindo, sem limitação, o seguinte: 1) informação acerca de indivíduos identificados ou identificáveis ou entidades legais ("Dados Pessoais"); e 2) informação confidencial ou exclusiva sua e outros dados. Se não for possível remover ou eliminar Dados Pessoais, concorda em transformar tal informação (por ex. tornando-a anónima ou encriptando-a) para que deixe de ser considerada como Dados Pessoais ao abrigo da lei aplicável. Concorda também em remover todos os fundos de Máquinas devolvidas à TGCS. A TGCS não se responsabiliza por quaisquer

fundos, programas não fornecidos com a Máquina pela TGCS ou dados contidos numa Máquina devolvida para a TGCS. Reconhece que, para desempenhar as suas responsabilidades ao abrigo desta Declaração de Garantia Limitada, a TGCS poderá enviar todas ou parte da Máquina ou o seu software para outros locais da TGCS ou terceiros em todo o mundo e autoriza a TGCS a fazê-lo.

Responsabilidade Limitada

Poderão ocorrer circunstâncias em que, devido a uma falha por parte da TGCS ou outra responsabilidade, você tem direito a uma compensação da TGCS. Independentemente da razão pela qual tem direito a reclamar por danos à

TGCS (incluindo violação fundamental, negligência, deturpação ou outra reclamação contratual ou extracontratual), exceto por qualquer responsabilidade que não pode ser renunciada ou limitada pelas leis aplicáveis, a responsabilidade total da TGCS por todas as reclamações globais resultantes de ou relacionadas com cada Produto não excederá:

- a. danos por lesões corporais (incluindo morte) e danos de bens imóveis e bens pessoais corpóreos; e
- b. o montante de quaisquer outros danos atuais diretos, até aos encargos (se recorrente, aplicam-se taxas de 12 meses) para a Máquina objeto da reclamação. Para os efeitos deste item, o termo “Máquina” inclui o Código da Máquina e o Código Interno Licenciado (“LIC”).

Este limite aplica-se também aos fornecedores, subcontratados e revendedores da TGCS. É o máximo pelo qual a TGCS e os seus fornecedores, subcontratados e revendedores são coletivamente responsáveis.

EM CIRCUNSTÂNCIA ALGUMA SÃO A TGCS OU OS SEUS FORNECEDORES, SUBCONTRATADOS OU REVENDEDORES RESPONSÁVEIS POR QUALQUER UMA DAS SEGUINTE SITUAÇÕES, MESMO QUE INFORMADOS DA SUA POSSIBILIDADE:

- 1) RECLAMAÇÕES DE TERCEIROS CONTRA SI POR DANOS (PARA ALÉM DOS MENCIONADOS NO PRIMEIRO ITEM ACIMA);
- 2) PERDA OU DANOS DE DADOS;
- 3) DANOS ESPECIAIS, ACIDENTAIS OU INDIRETOS OU POR QUAISQUER DANOS ECONÓMICOS RESULTANTES; OU
- 4) PERDA DE LUCROS, NEGÓCIOS, RECEITAS, CREDIBILIDADE OU POUPANÇAS ANTECIPADAS. ALGUNS ESTADOS OU JURISDIÇÕES NÃO PERMITEM A EXCLUSÃO OU LIMITAÇÃO DE DANOS ACIDENTAIS OU RESULTANTES, PORTANTO A LIMITAÇÃO OU EXCLUSÃO ACIMA PODERÁ NÃO SE APLICAR A SI.

Lei Aplicável

Tanto você como a TGCS autorizam a aplicação das leis do país em que adquiriu a Máquina para reger, interpretar e executar todos os seus direitos e os direitos da TGCS, deveres e obrigações decorrentes de ou relacionados de qualquer forma ao tema desta Declaração de Garantia Limitada, sem que haja conflito de princípios legais.

ESTAS GARANTIAS CONFEREM-LHE DIREITOS LEGAIS ESPECÍFICOS E PODERÁ TER TAMBÉM OUTROS DIREITOS QUE VARIAM DE ESTADO PARA ESTADO E DE JURISDIÇÃO PARA JURISDIÇÃO.

Jurisdição

Todos os nossos direitos, deveres e obrigações estão sujeitos aos tribunais do país em que adquiriu a Máquina.

Parte 2 - Condições específicas do País

AMÉRICA

Jurisdição:

É adicionada a seguinte frase a esta secção que se aplica aos países abaixo a negrito:

Qualquer litígio decorrente da presente Declaração de Garantia Limitada será resolvido exclusivamente por 1) na **Argentina**; pelo Tribunal Comercial Ordinário da cidade de Buenos Aires; 2) na **Bolívia**; os tribunais da cidade de La Paz; 3) no **Brasil**; tribunal do Rio de Janeiro, RJ; 4) no **Chile**; os Tribunais Cíveis de Justiça de Santiago; 5) na **Colômbia**; os Juizes da República da Colômbia; 6) no **Ecuador**; os juizes civis de Quito para procedimentos executórios ou sumários (conforme o caso); 7) no **México**; os tribunais localizados na cidade do México, Distrito Federal; 8) no **Paraguai**; os tribunais da cidade de Asuncion; 9) no **Peru**; os juizes e tribunais do distrito judicial de Lima, Cercado; 10) no **Uruguai**; os tribunais da cidade de Montevideo; 11) na **Venezuela**; os tribunais da área metropolitana da cidade de Caracas.

BRASIL

Troca de uma Máquina ou Peça:

A substituição assume o estado de serviço de garantia do artigo substituído.

CANADÁ

Cobertura da Garantia:

O seguinte substitui o 2º parágrafo nesta secção:

Durante o período de garantia, a TGCS presta serviços de reparação e substituição da Máquina de acordo com o tipo de serviço de garantia designado pela TGCS para a Máquina. O período de garantia da Máquina é um período de tempo fixo com início a partir da Data de Instalação original (também chamada "Data de Início da Garantia), salvo especificado em contrário nas "Informações de Garantia" fornecidas com a Máquina (por exemplo, para determinadas Máquinas, a garantia será anulada se as limitações de utilização da Máquina forem excedidas durante o período de garantia especificado). O período de garantia, tipo de serviço de garantia e nível de serviço aplicados à sua Máquina são especificados nas "Informações de Garantia" fornecidas com a Máquina. A TGCS poderá solicitar que forneça prova de compra (por exemplo, uma cópia do seu recibo de venda ou fatura de compra) para validar o direito de garantia.

Responsabilidade Limitada:

O seguinte substitui as alíneas a e b nesta secção:

- a. danos por lesões corporais (incluindo morte) ou danos físicos de bens imóveis e bens pessoais corpóreos causados por negligência da TGCS; e
- b. o montante de quaisquer outros danos atuais diretos até ao montante de \$100 000 00 ou os encargos (se recorrente, aplicam-se taxas de 12 meses) para a Máquina objeto da reclamação. Para os efeitos deste item, o termo "Máquina" inclui o Código da Máquina e o Código Interno Licenciado ("LIC").

Lei Aplicável:

O seguinte substitui "leis do país em que adquiriu a Máquina" na primeira frase: leis na Província de Ontário.

PERU

Responsabilidade Limitada:

É adicionado o seguinte no final desta secção:

Em conformidade com o Artigo 1328 do Código Civil Peruano, as limitações e exclusões especificadas nesta secção não se aplicam aos danos causados pela conduta dolosa da TGCS (“dolo”) ou negligência grave (“culpa inexcusable”).

ESTADOS UNIDOS

Lei Aplicável:

O seguinte substitui “leis do país em que adquiriu a Máquina” na primeira frase:
leis do Estado de Nova Iorque

ÁSIA-PACÍFICO

AUSTRÁLIA

Cobertura da Garantia:

São adicionados os seguintes parágrafos nesta secção:

As garantias especificadas nesta Secção são adicionais a quaisquer direitos do cliente ao abrigo da Lei do Consumidor Australiano ou outra legislação similar e são limitadas apenas até ao limite permitido pela legislação aplicável. Ao longo deste documento, a “Lei do Consumidor Australiano” refere-se Anexo 2 da Lei da Concorrência e do Consumidor de 2010. Sempre que um produto fornecido ao cliente é, para os efeitos da Lei da Concorrência e do Consumidor de 2010, considerado uma “transação com o consumidor” (conforme definido na Lei do Consumidor Australiano) então, para além dos seus outros direitos ao abrigo deste acordo, poderá aplicar-se o seguinte:

Os nossos produtos são fornecidos com garantias que não podem ser excluídas ao abrigo da Lei do Consumidor Australiano. Tem direito a uma substituição ou reembolso por uma falha grave e à compensação por qualquer outro dano ou perda razoavelmente previsível. Tem também o direito de reparação ou substituição dos produtos se os mesmos não tiverem qualidade aceitável e a falha não constitui uma falha grave.

Responsabilidade Limitada:

É adicionado o seguinte nesta secção:

Na medida do permitido por lei, sempre que a TGCS viole uma garantia ao abrigo da Lei do Consumidor Australiano ou outra legislação semelhante, a responsabilidade da TGCS é limitada, a seu critério, relativamente a:

a. serviços:

- (1) o fornecimento dos serviços novamente ou
- (2) o pagamento do custo dos serviços fornecidos novamente; e

b. produtos:

- (1) a reparação ou substituição dos produtos ou o fornecimento de produtos equivalentes; ou
- (2) o pagamento do custo dos serviços fornecidos novamente.

Quando essa garantia está relacionada com o direito de vender, direito de posse ou título inequívoco, ou se os produtos forem do tipo normalmente adquirido para uso pessoal, doméstico ou domiciliar ou consumo, então nenhuma das limitações neste parágrafo é aplicável.

Lei Aplicável:

O seguinte substitui “leis do país em que adquiriu a Máquina” na primeira frase:
leis do Estado ou Território

CAMBOJA E LAOS

Lei Aplicável:

O seguinte substitui “leis do país em que adquiriu a Máquina” na primeira frase:
leis do Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América

CAMBOJA, INDONÉSIA E LAOS

Arbitragem:

É adicionado o seguinte por baixo deste título:

As disputas decorrentes ou relacionadas com esta Declaração de Garantia Limitada deverão ser resolvidas por

arbitragem que terá lugar em Singapura de acordo com as Regras de Arbitragem do Centro Internacional de Arbitragem de Singapura (“Regras SIAC”) em vigor. A decisão arbitral será final e vinculativa para as partes sem recurso e deve ser por escrito, estabelecidas as constatações do facto e as conclusões da lei.

O número de árbitros será três, sendo que cada uma das partes em disputa pode nomear um árbitro. Os dois árbitros designados pelas partes deverão nomear um terceiro árbitro que atuará como presidente do processo. As vagas na função de presidente deverão ser preenchidas pelo presidente do SIAC. As outras vagas deverão ser preenchidas pela respetiva parte de nomeação. O processo deverá prosseguir a partir da fase em que estava quando a vaga ocorreu.

Se uma das partes recusar ou não nomear um árbitro no prazo de 30 dias a partir da data em que a outra parte o designar, o primeiro árbitro nomeado será o único árbitro, desde que tenha sido designado de forma válida e adequada.

Todos os processos deverão ser realizados, incluindo todos os documentos apresentados em tais processos, no idioma inglês. A versão desta Declaração de Garantia Limitada no idioma inglês prevalecerá sobre qualquer outra versão.

HONG KONG S.A.R.

Conforme aplicável às transações iniciadas e realizadas em Hong Kong S.A.R., as frases no presente Acordo que contenham a palavra “país” (por exemplo, “país de compra” e “país de Instalação”) são substituídas por “Hong Kong S.A.R.”.

ÍNDIA

Responsabilidade Limitada:

O seguinte substitui as alíneas a e b nesta secção:

a. responsabilidade por lesões corporais (incluindo morte) ou danos de bens imóveis e bens pessoais corpóreos serão limitados aos causados por negligência da TGCS; e

b. relativamente a qualquer outro dano real resultante em qualquer situação envolvendo o incumprimento da TGCS

de acordo com, ou de alguma forma relacionado, com o objeto desta Declaração de Garantia Limitada, a taxa

paga por si pela Máquina individual que é o objeto da reclamação. Para os efeitos deste item, o termo “Máquina” inclui o Código da Máquina e o Código Interno Licenciado (“LIC”).

Arbitragem:

É adicionado o seguinte por baixo deste título:

As disputas decorrentes ou relacionadas com esta Declaração de Garantia Limitada deverão ser resolvidas por

arbitragem que terá lugar em Bangalore, Índia, de acordo com as leis da Índia em vigor. A

decisão arbitral será final e vinculativa para as partes sem recurso e deve ser por escrito e estabelecidas as constatações do facto e as conclusões da lei.

O número de árbitros será três, sendo que cada uma das partes em disputa pode nomear um árbitro. Os dois árbitros designados pelas partes deverão nomear um terceiro árbitro que atuará como presidente do processo. As vagas na função de presidente deverão ser preenchidas pelo presidente do Conselho da Ordem da Índia. As outras vagas deverão ser preenchidas pela respetiva parte de nomeação. O processo deverá prosseguir a partir da fase em que estava quando a vaga ocorreu.

Se uma das partes recusar ou não nomear um árbitro no prazo de 30 dias a partir da data em que a outra parte o designar, o primeiro árbitro nomeado será o único árbitro, desde que tenha sido designado de forma válida e adequada.

Todos os processos deverão ser realizados, incluindo todos os documentos apresentados em tais processos, no idioma inglês. A versão desta Declaração de Garantia Limitada no idioma inglês prevalecerá sobre qualquer outra versão.

JAPÃO

Lei Aplicável:

É adicionada a seguinte frase nesta secção:

Qualquer dúvida relacionada com esta Declaração de Garantia Limitada será inicialmente resolvida entre as partes de boa-fé e de acordo com o princípio da confiança mútua.

MACAU S.A.R.

Conforme aplicável às transações iniciadas e realizadas em Macau S.A.R., as frases no presente Acordo que contenham a palavra “país” (por exemplo, “país de compra” e “país de Instalação”) são substituídas por “Macau S.A.R.”.

MALÁSIA

Responsabilidade Limitada:

A palavra “ESPECIAL” na alínea 3 do último parágrafo é eliminada.

NOVA ZELÂNDIA

Cobertura da Garantia:

É adicionado o seguinte parágrafo nesta secção:

As garantias especificadas nesta secção são adicionais a quaisquer direitos do cliente ao abrigo da Lei de Garantias do Consumidor de 1993 ou outra legislação que não pode ser excluída ou limitada. A Lei de Garantias do Consumidor de 1993 não será aplicável em relação a quaisquer produtos fornecidos pela TGCS, se os produtos forem para fins comerciais conforme definido nessa Lei.

Responsabilidade Limitada:

É adicionado o seguinte nesta secção:

Sempre que as Máquinas não sejam adquiridas para fins comerciais conforme definido na Lei de Garantias do Consumidor de 1993, as limitações indicadas nesta Secção estão sujeitas às limitações dessa Lei.

REPÚBLICA DA CHINA (PRC)

Lei Aplicável:

O seguinte substitui “leis do país em que adquiriu a Máquina” na primeira frase:

leis do Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América (exceto quando a legislação local exige o contrário).

FILIPINAS

Responsabilidade Limitada:

A alínea 3 do último parágrafo é substituída pelo seguinte:

DANOS ESPECIAIS (INCLUINDO DANOS NOMINAIS E EXEMPLARES), MORAIS, ACIDENTAIS OU INDIRETOS OU POR QUAISQUER DANOS ECONÓMICOS RESULTANTES; OU Arbitragem:

É adicionado o seguinte: por baixo deste título

As disputas decorrentes ou relacionadas com esta Declaração de Garantia Limitada deverão ser resolvidas por

arbitragem que terá lugar em Metro Manila, Filipinas, de acordo com as leis das Filipinas em vigor. A decisão arbitral será final e vinculativa para as partes sem recurso e deve ser por escrito, estabelecidas as constatações do facto e as conclusões da lei.

O número de árbitros será três, sendo que cada uma das partes em disputa pode nomear um árbitro. Os dois árbitros designados pelas partes deverão nomear um terceiro árbitro que atuará como presidente do processo. As vagas na função de presidente deverão ser preenchidas pelo presidente do Philippine Dispute Resolution Center, Inc. As outras vagas deverão ser preenchidas pela respetiva parte de nomeação. O processo deverá prosseguir a partir da fase em que estava quando a vaga ocorreu.

Se uma das partes recusar ou não nomear um árbitro no prazo de 30 dias a partir da data em que a outra parte o designar, o primeiro árbitro nomeado será o único árbitro, desde que tenha sido designado de forma válida e adequada.

Todos os processos deverão ser realizados, incluindo todos os documentos apresentados em tais processos, no idioma inglês. A versão desta Declaração de Garantia Limitada no idioma inglês prevalecerá sobre qualquer outra versão.

SINGAPURA

Responsabilidade Limitada:

As palavras “ESPECIAL” e “ECONÓMICO” na alínea 3 do último parágrafo são eliminadas.

EUROPA, MÉDIO ORIENTE, ÁFRICA (EMEA)

OS SEGUINTE TERMOS APLICAM-SE A TODOS OS PAÍSES DA REGIÃO EMEA:

Os termos desta Declaração de Garantia Limitada aplicam-se a Máquinas adquiridas à TGCS ou a um revendedor da TGCS.

Como obter o Serviço de Garantia:

*Adicionar os seguintes parágrafos na **Europa Ocidental** (Andorra, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, República Checa, Dinamarca, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Islândia, Irlanda, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Mónaco, Países Baixos, Noruega, Polónia, Portugal, Roménia, San Marino, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Suécia, Suíça, Reino Unido, Estado do Vaticano, e qualquer outro país que tenha aderido posteriormente à União Europeia, a partir da data de adesão):*

A garantia para Máquinas adquiridas na Europa Ocidental será válida e aplicável em todos os países da Europa Ocidental desde que as Máquinas tenham sido anunciadas e disponibilizadas nesses países. Se adquirir uma Máquina num dos países da Europa Ocidental, conforme definido acima, poderá obter o serviço de garantia para essa Máquina em qualquer um desses países a partir de 1) um revendedor aprovado pela TGCS para realizar o serviço de garantia ou 2) da TGCS, desde que a Máquina tenha sido anunciada e disponibilizada pela TGCS no país em que pretende obter o serviço.

Se adquirir uma Máquina num país do Médio Oriente ou África, poderá obter o serviço de garantia para essa Máquina a partir da entidade TGCS dentro do país de compra, se essa entidade TGCS fornecer o serviço de garantia nesse país, ou a partir de um revendedor da TGCS, aprovado pela mesma para realizar o serviço de garantia nessa Máquina, nesse país. O serviço de garantia em África está disponível num raio de 50 quilómetros de um prestador de serviços aprovado pela TGCS. É responsável pelos custos de transporte para Máquinas localizadas fora de um raio de 50 quilómetros de um prestador de serviços aprovado pela TGCS.

Lei Aplicável:

A frase "leis do país em que adquiriu a Máquina" é substituída por:

1) "as leis da Áustria" na **Albânia, Arménia, Azerbaijão, Bielorrússia, Bósnia-Herzegovina, Bulgária, Croácia, Geórgia, Hungria, Cazaquistão, Quirguistão, República da Macedónia, Moldávia, Montenegro, Roménia, Rússia, Sérvia, Eslováquia, Eslovénia, Tajiquistão, Turquemenistão, Ucrânia, e Uzbequistão;**
2) "as leis de França" na **Argélia, Benim, Burkina Faso, Camarões, República Centro-Africana, Chade, Comores, República do Congo, Djibouti, República Democrática do Congo, Guiné Equatorial, Guiana Francesa, Polinésia Francesa, Gabão, Gâmbia, Guiné, Guiné-Bissau, Costa do Marfim, Líbano, Líbia, Madagáscar, Mali, Mauritânia, Maurícias, Mayotte, Marrocos, Nova Caledónia, Níger, Reunião, Senegal, Seychelles, Togo, Tunísia, Vanuatu, e Wallis e Futuna;** 3) "as leis da Finlândia" na **Estónia, Letónia, e Lituânia;** 4) "as leis de Inglaterra" em **Angola, Bahrein, Botswana, Burundi, Egipto, Eritreia, Etiópia, Gana, Jordânia, Quénia, Kuwait, Libéria, Malta, Moçambique, Nigéria, Omã, Paquistão, Qatar, Ruanda, São Tome, Arábia Saudita, Serra Leoa, Somália, Tanzânia, Uganda, Emirados Árabes Unidos, Reino Unido, Cisjordânia/Faixa de Gaza, Iémen, Zâmbia, e Zimbabwe;** 5) "as leis da África do Sul" na **África do Sul, Namíbia, Lesoto e Swazilândia;** 6) "as leis da Suíça" no **Liechtenstein;** e 7) "as leis da República Checa" na **República Checa;** e 8) as "leis da Polónia" na **Polónia.**

Jurisdição:

São adicionadas as seguintes exceções nesta secção:

1) Na **Áustria;** a escolha de jurisdição para todas as disputas decorrentes desta Declaração de Garantia Limitada e relacionadas com a mesma, incluindo a sua existência, serão resolvidas pelo tribunal judicial competente em Viena, Áustria (Centro da Cidade); 2) em **Angola, Burundi, Egipto, Eritreia, Quénia, Libéria, Malta, Paquistão, Ruanda, São Tomé, Arábia Saudita, Serra Leoa, Somália, Tanzânia, Emirados Árabes Unidos, Reino Unido, Iémen, Zâmbia, e Zimbabwe** ; todas as disputas decorrentes desta Declaração de Garantia Limitada ou relacionadas com a sua execução, incluindo processos sumários, serão submetidas à jurisdição exclusiva dos tribunais Ingleses; 3) na **Bélgica e Luxemburgo;** todas as disputas decorrentes desta Declaração de Garantia Limitada ou relacionadas com a sua interpretação ou execução, a lei e os tribunais da capital, do país do seu escritório registado e/ou local comercial apenas são competentes; 4) na **França, Argélia, Benim, Burkina Faso, Camarões, República Centro-Africana, Chade, Comores, República do Congo, Djibouti, República Democrática Congo, Guiné Equatorial, Guiana Francesa, Polinésia Francesa, Gabão, Gâmbia, Guiné, Guiné-Bissau, Costa do Marfim, Líbano, Líbia, Madagáscar, Mali, Mauritânia, Maurícias, Mayotte, Marrocos, Nova Caledónia, Níger, Reunião, Senegal, Seychelles, Togo, Tunísia, Vanuatu, e Wallis e Futuna;** todas as disputas decorrentes desta Declaração de Garantia Limitada ou relacionadas com a sua violação ou execução, incluindo processos sumários, serão resolvidas exclusivamente pelo Tribunal Comercial de Paris; 5) na **África do Sul, Namíbia, Lesoto e Swazilândia;** ambos acordamos em submeter todas as disputas relacionadas com esta Declaração de Garantia Limitada à jurisdição do Tribunal Superior em Joanesburgo; 6) na **Turquia;** todas as disputas decorrentes ou relacionadas com esta Declaração de Garantia Limitada deverão ser resolvidas pelos Tribunais Centrais de Istambul (Sultanahmet) e Direções de Execução de Istambul, a República da Turquia; 7) em qualquer um dos países especificados, qualquer reclamação legal decorrente desta Declaração de Garantia Limitada será submetida e resolvida exclusivamente pelo

tribunal competente de a) Atenas para Grécia, b) Telavive para **Israel**, c) Milão para **Itália**, d) Lisboa para **Portugal**, e e) Madrid para **Espanha**; 8) no **Reino Unido**; ambos acordamos em submeter todas as disputas relacionadas com esta Declaração de Garantia Limitada à jurisdição exclusiva dos tribunais Ingleses; 9) no **Liechtenstein**; todos os nossos deveres e obrigações são resolvidos exclusivamente pelo tribunal competente de Zurique; 10) na República Checa “aos tribunais competentes da República Checa” e 11) na **Polónia** “ao tribunal competente tendo em conta a sede social da TGCS.”

Arbitragem:

É adicionado o seguinte por baixo deste título:

Na **Albânia, Arménia, Azerbaijão, Bielorrússia, Bósnia-Herzegovina, Bulgária, Croácia, Geórgia, Hungria, Cazaquistão, Quirguistão, Líbia, República da Macedónia, Moldávia, Montenegro, Roménia, Rússia, Sérvia, Eslováquia, Eslovénia, Tajiquistão, Turquemenistão, Ucrânia, e Uzbequistão** todas as disputas decorrentes desta Declaração de Garantia Limitada ou relacionada com a sua violação, término ou anulação serão finalmente resolvidas de acordo com as Regras de Arbitragem e Conciliação do Centro Internacional de Arbitragem da Câmara Económica Federal em Viena (Regras de Viena) por três árbitros apontados de acordo com estas regras. A arbitragem terá lugar em Viena, Áustria, e a língua oficial dos processos será em Inglês. A decisão dos árbitros será definitiva e obrigatória para ambas as partes. Portanto, de acordo com o parágrafo 598 (2) do Código de Processo Civil Austríaco, as partes renunciam expressamente à aplicação do parágrafo 595 (1), número 7 do Código. A TGCS pode, contudo, instaurar processos num tribunal competente no país de instalação.

Na **Estónia, Letónia e Lituânia** todas as disputas decorrentes relacionadas com esta Declaração de Garantia Limitada serão finalmente resolvidas por arbitragem que terá lugar em Helsínquia, Finlândia, de acordo com as leis de arbitragem em vigor na Finlândia. Cada uma das partes irá nomear um árbitro. Os árbitros irão, então, designar conjuntamente o presidente. Se os árbitros não acordarem o presidente, o mesmo será então nomeado pela Câmara Central do Comércio.

DIRETIVA DA UNIÃO EUROPEIA (UE) RELATIVA A BATERIAS

Aviso: Esta marca aplica-se apenas a países da União Europeia (UE) Pilhas ou embalagens para pilhas são etiquetadas de acordo com a Diretiva Europeia 2006/66/EC relativa a pilhas e acumuladores e pilhas e acumuladores usados. A Diretiva determina o procedimento para a devolução e reciclagem de baterias e acumuladores usados, conforme aplicável em toda a União Europeia. Esta etiqueta é aplicada em diversas baterias para indicar que não devem ser descartadas, mas devolvidas no final sua vida útil de acordo com a Diretiva.

Em conformidade com a Diretiva Europeia 2006/66/EC, as baterias e acumuladores são etiquetados para indicar que devem ser recolhidos separadamente e reciclados no final da sua vida útil. A etiqueta na bateria poderá também incluir um símbolo químico do metal em causa na bateria (Pb para chumbo, Hg para mercúrio e Cd para cádmio). Os utilizadores de baterias e acumuladores não devem descartar pilhas e acumuladores como resíduos urbanos indiferenciados, mas utilizar a estrutura de recolha disponível para os clientes para a devolução, reciclagem e tratamento de pilhas e acumuladores. A participação dos clientes é importante para minimizar quaisquer efeitos potenciais de baterias e acumuladores no ambiente e saúde humana devido à possível presença de substâncias perigosas. O preço de venda das baterias, acumuladores e células de energia inclui o custo da gestão ambiental dos seus resíduos. Para uma recolha e tratamento adequados, contacte o seu representante local da TGCS.

AS SEGUINTE CONDICOES APLICAM-SE A TODOS OS PAISES DA EU:

A garantia para Máquinas adquiridas nos países da EU é válida e aplicável em todos os países da UE desde que as Máquinas tenham sido anunciadas e disponibilizadas nesses países.

Dinamarca, Finlândia, Grécia, Itália, Liechtenstein, Países Baixos, Noruega, Portugal, Espanha, Suécia e

Suíça

Responsabilidade Limitada:

O seguinte substitui os termos desta secção na sua totalidade:

Salvo disposição em contrário por lei obrigatória:

- a. A responsabilidade da TGCS por quaisquer danos ou prejuízos resultantes como consequência do cumprimento das suas obrigações no âmbito ou relacionadas com esta Declaração de Garantia Limitada ou devido a qualquer outra causa relacionada com esta Declaração de Garantia Limitada é limitada à compensação apenas dos danos ou prejuízos comprovados e realmente decorrentes como consequência imediata e direta do incumprimento de tais obrigações (se a TGCS é culpada) ou de tal causa, por um montante máximo equivalente aos encargos pagos para a Máquina. Para os efeitos deste item, o termo “Máquina” inclui o Código da Máquina e o Código Interno Licenciado (“LIC”). A limitação acima mencionada não será aplicada a danos por lesões corporais (incluindo morte) e danos de bens imóveis e bens pessoais corpóreos pelos quais a TGCS é legalmente responsável.
- b. **EM CIRCUNSTÂNCIA ALGUMA, A TGCS OU OS SEUS FORNECEDORES, SUBCONTRATADOS OU REVENDEDORES SÃO RESPONSÁVEIS POR QUALQUER UMA DAS SEGUINTE SITUAÇÕES, MESMO QUE INFORMADOS DA SUA POSSIBILIDADE: 1) PERDA OU DANOS DE DADOS; 2) DANOS ACIDENTAIS OU INDIRETOS OU QUAISQUER OUTROS DANOS ECONÓMICOS CONSEQUENTES; 3) PERDA DE LUCROS, MESMO QUE ESTES SEJAM CONSEQUÊNCIA IMEDIATA DO EVENTO QUE GEROU OS DANOS; OU 4) PERDA DE NEGÓCIOS, RECEITAS, CREDIBILIDADE OU POUPANÇAS ANTECIPADAS.**

FRANÇA E BÉLGICA

Responsabilidade Limitada:

O seguinte substitui os termos desta secção na sua totalidade:

Salvo disposição em contrário por lei obrigatória:

- a. A responsabilidade da TGCS por quaisquer danos ou prejuízos resultantes como consequência do cumprimento das suas obrigações no âmbito ou relacionadas com esta Declaração de Garantia Limitada é limitada no total à compensação apenas dos danos ou prejuízos comprovados e realmente decorrentes como consequência imediata e direta do incumprimento de tais obrigações (se a TGCS é culpada), por um montante máximo equivalente aos encargos pagos pela Máquina que causou os danos. Para os efeitos deste item, o termo “Máquina” inclui o Código da Máquina e o Código Interno Licenciado (“LIC”). Este limite aplica-se também aos fornecedores, subcontratados e revendedores da TGCS. É o máximo pelo qual a TGCS e os seus fornecedores, subcontratados e revendedores são coletivamente responsáveis. A limitação acima mencionada não será aplicada a danos por lesões corporais (incluindo morte) e danos de bens imóveis e bens pessoais corpóreos pelos quais a TGCS é legalmente responsável.
- b. **EM CIRCUNSTÂNCIA ALGUMA É A TGCS OU OS SEUS FORNECEDORES, SUBCONTRATADOS OU REVENDEDORES RESPONSÁVEIS POR QUALQUER UMA DAS SEGUINTE SITUAÇÕES, MESMO QUE INFORMADOS DA SUA POSSIBILIDADE: 1) PERDA OU DANOS DE DADOS; 2) DANOS ACIDENTAIS OU INDIRETOS OU QUAISQUER OUTROS DANOS ECONÓMICOS CONSEQUENTES; 3) PERDA DE LUCROS, MESMO QUE ESTES SEJAM CONSEQUÊNCIA IMEDIATA DO EVENTO QUE GEROU OS DANOS; OU 4) PERDA DE NEGÓCIOS, RECEITAS, CREDIBILIDADE OU POUPANÇAS ANTECIPADAS.**

AS SEGUINTE S CONDIÇÕES APLICAM-SE AO PAÍS ESPECIFICADO:

ÁUSTRIA E ALEMANHA

Cobertura da Garantia:

O seguinte substitui a primeira frase do primeiro parágrafo desta secção:

A garantia para uma máquina TGCS cobre a funcionalidade da Máquina para a sua utilização normal e a conformidade da Máquina com as suas Especificações.

É adicionado o seguinte parágrafo nesta secção:

O período mínimo de garantia para Máquina é de 12 meses. Caso a TGCS ou o seu revendedor sejam incapazes de reparar uma Máquina da TGCS, pode, em alternativa, solicitar uma redução de preço desde que justificada pelo valor reduzido da Máquina não reparada ou pedir o cancelamento do respetivo acordo para tal Máquina e obter o reembolso do seu dinheiro.

O que a TGCS faz para Corrigir Problemas

É adicionado o seguinte nesta secção:

Durante o período de garantia, o transporte para a entrega da Máquina avariada para a TGCS será a cargo da TGCS.

Responsabilidade Limitada:

É adicionado o seguinte parágrafo nesta secção:

As limitações e exclusões especificadas na Declaração de Garantia Limitada não se aplicam aos danos causados pela TGCS por fraude ou negligência grave ou por garantia expressa.

É adicionada a seguinte frase no final da alínea “b”:

A responsabilidade da TGCS ao abrigo desta alínea é limitada à violação de condições contratuais essenciais em casos de negligência ordinária.

IRLANDA**Cobertura da Garantia**

É adicionado o seguinte nesta secção:

Exceto quando expressamente previsto nestes termos e condições ou na Secção 12 da Lei de Venda de Bens de 1893, alterada pela Lei de Venda de Bens e Prestação de Serviços, 1980 (“a Lei de 1980”), todas as condições e garantias (expressas ou implícitas, legais ou outras) são excluídas incluindo, sem limitação, quaisquer garantias implícitas pela Lei de Venda de Bens de 1893 alterada pela Lei de 1980 (incluindo, para evitar dúvidas, a secção 39 da Lei de 1980).

Responsabilidade Limitada:

O seguinte substitui os termos desta secção na sua totalidade:

Para os efeitos desta secção, uma “Falha” significa qualquer ato, declaração, omissão ou negligência por parte da TGCS em conexão com ou relacionado com o objeto desta Declaração de Garantia Limitada relativamente à qual a TGCS é legalmente responsável perante si, quer em contrato ou infração. Uma série de Falhas que, em conjunto, resultem em ou contribuam substancialmente para a mesma perda ou dano, será tratada como uma Falha ocorrida na data de ocorrência da última Falha.

Poderão ocorrer circunstâncias em que, devido a uma Falha, tem direito a uma compensação da TGCS. Esta secção define o âmbito de responsabilidade da TGCS e sua única solução.

- a. a TGCS aceitará a responsabilidade ilimitada por morte ou danos pessoais causados pela negligência da TGCS.
- b. Sempre sujeita aos **Artigos pelos Quais a TGCS não é Responsável** abaixo, a TGCS aceitará a responsabilidade ilimitada por danos físicos a bens pessoais corpóreos resultantes da negligência da TGCS.

- c. Exceto nos casos previstos nas alíneas “a” e “b” acima, a responsabilidade total da TGCS para danos reais por qualquer Falha nunca excederá 1) 125.000 EUR ou 2) 125% do montante pago para a Máquina diretamente relacionada com a Falha.

Artigos pelos Quais a TGCS não é Responsável

Salvo no que se refere a qualquer responsabilidade referida na alínea “a” acima, em circunstância alguma é a TGCS, os seus fornecedores ou revendedores responsáveis por qualquer uma das seguintes situações, mesmo que a TGCS ou eles tenham sido informados da possibilidade de tais perdas:

- a. perda ou danos de dados;
- b. perda especial, indireta ou consequente; ou
- c. perda de lucros, negócios, receitas, credibilidade ou poupanças antecipadas.

POLÓNIA

Cobertura da Garantia

É adicionada a seguinte palavra no sétimo parágrafo (a negrito e em maiúsculas) depois das palavras **“INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADO A,” REKOJMIA, ÁFRICA DO SUL, NAMÍBIA, BOTSWANA, LESOTO E SUAZILÂNDIA**

Responsabilidade Limitada:

É adicionado o seguinte nesta secção:

A responsabilidade total da TGCS perante si por danos reais decorrentes em todas as situações que envolvam o incumprimento por parte da TGCS em relação ao assunto desta Declaração de Garantia será limitada à quantia paga por si para a Máquina individual que é o objeto da sua reclamação da TGCS.

TURQUIA

Cobertura da Garantia

É adicionado o seguinte nesta secção:

O período mínimo de garantia para Máquinas é de 2 anos.

REINO UNIDO

Responsabilidade Limitada:

O seguinte substitui os termos desta secção na sua totalidade:

Para os efeitos desta secção, uma “Falha” significa qualquer ato, declaração, omissão ou negligência por parte da TGCS em conexão com, ou relacionado com o objeto desta Declaração de Garantia Limitada relativamente à qual a TGCS é legalmente responsável perante si, quer em contrato ou infração. Uma série de Falhas que, em conjunto, resulte em ou contribua substancialmente para a mesma perda ou dano, será tratada como uma Falha ocorrida na data de ocorrência da última Falha.

Poderão ocorrer circunstâncias em que, devido a uma Falha, tem direito a uma compensação da TGCS. Esta secção define o âmbito de responsabilidade da TGCS e sua única solução.

- a. a TGCS aceitará a responsabilidade ilimitada por:
 - (1) morte ou danos pessoais causados pela negligência da TGCS; e
 - (2) qualquer das suas obrigações previstas na Secção 12 da Lei de Venda de Bens de 1979 ou Secção 2 da Lei de Fornecimento de Bens e Serviços de 1982, ou qualquer modificação legal ou nova promulgação de qualquer uma das Secções.
- b. a TGCS aceitará a responsabilidade ilimitada, sempre sujeita aos Artigos pelos quais a TGCS não é Responsável abaixo, por danos físicos a bens pessoais corpóreos resultantes da negligência da TGCS.

- c. a responsabilidade total da TGCS para danos reais por qualquer Falha nunca excederá, exceto nos casos previstos nas alíneas a e b acima, 1) 75 000 libras esterlinas ou 2) 125% do preço de compra total a pagar ou os encargos para a Máquina diretamente relacionados com a Falha.

Estes limites aplicam-se também aos fornecedores e revendedores da TGCS. Estabelecem o máximo pelo qual a TGCS e os seus fornecedores e revendedores são coletivamente responsáveis.

Artigos pelos quais a TGCS não é Responsável

Salvo no que se refere a qualquer responsabilidade referida na alínea acima, em circunstância alguma é a TGCS ou qualquer um dos seus fornecedores ou revendedores responsáveis por qualquer uma das seguintes situações, mesmo que a TGCS ou eles tenham sido informados da possibilidade de tais perdas:

- a. perda ou danos de dados;
- b. perda especial, indireta ou consequencial;
- c. perda de lucros, negócios, receitas, credibilidade ou poupanças antecipadas; ou
- d. reclamações de terceiros por danos contra si.

Parte 3 - Informações de Garantia

Tipo(s) de Máquina(s) País de Compra Período de Garantia

Tipo de serviço de garantia

O agendamento de um serviço de garantia irá depender do seguinte: 1) o momento em que o seu pedido para serviço é recebido, 2) tecnologia da Máquina e redundância e 3) disponibilidade de peças. Contacte o seu representante local da TGCS ou o subcontratante ou revendedor que realiza serviços em nome da TGCS para o país e localização específico.

Tipos de Serviços de Garantia

Tipo 1 - Serviço de Unidade Substituível pelo Cliente (“CRU”)

A TGCS fornece a CRU de substituição para você instalar. As informações e instruções de substituição da CRU são enviadas com a sua Máquina e são disponibilizadas a qualquer momento pela TGCS mediante pedido.

As CRUs são concebidas como uma CRU de Escalão 1 (obrigatório) ou um Escalão 2 (opcional) A instalação de uma

CRU de Escalão 1 é da sua responsabilidade. Se a TGCS instalar uma CRU de Escalão 1 a seu pedido, a instalação será cobrada. Poderá instalar uma CRU de Escalão 2 por conta própria ou solicitar à TGCS que a instale, sem encargos adicionais, ao abrigo do tipo de garantia designado para a sua Máquina. A TGCS especifica nos materiais fornecidos com a CRU de substituição se uma CRU avariada deve ser devolvida à TGCS. Quando é solicitada a devolução, 1) são enviadas instruções de devolução e uma embalagem com a CRU de substituição, e 2) poderá ter de pagar a CRU de substituição se a TGCS não receber a CRU avariada no prazo de 15 dias a partir da recepção da substituição.

Tipo 2 - CRU e Serviço no local - Resposta no próximo dia útil

Segundo o critério da TGCS, receberá o serviço CRU ou a TGCS ou o seu revendedor irá reparar a Máquina

Avariada nas suas instalações e verificar o seu funcionamento. Deverá providenciar uma área de trabalho apropriada para permitir a desmontagem e montagem da Máquina da TGCS. A área deverá estar limpa, bem iluminada e adequada para o efeito.

Tipo 3 - CRU e Serviço de Correio ou Depósito

Segundo o critério da TGCS, receberá o serviço CRU ou terá de desligar a Máquina avariada para recolha organizada pela TGCS. A TGCS irá fornecer uma embalagem de envio para que possa devolver

a sua Máquina a um centro de serviço designado. Um estafeta irá recolher a sua Máquina e entregá-la no centro de serviço designado. Após a sua reparação ou substituição, a TGCS irá providenciar a devolução da Máquina até às suas instalações. É responsável pela sua instalação e verificação de funcionamento.

Tipo 4 - Serviço de Substituição Avançado (Substituição Avançada)

Segundo o critério da TGCS, receberá o serviço CRU especificado ou a TGCS irá iniciar o envio da Máquina de substituição até às suas instalações. Deverá instalar a Máquina de substituição e é responsável por quaisquer configurações personalizadas. Deverá embalar a Máquina avariada na embalagem de envio que contém a Máquina de substituição e devolvê-la à TGCS. Os custos de transporte, ida e volta, são pagos pela TGCS. Poderá ter de pagar a CRU de substituição se a TGCS não receber a CRU avariada no prazo de 15 dias a partir da receção da Máquina de substituição. É responsável pela sua instalação e verificação de funcionamento.

Tipo 5 - Garantia Apenas das Peças

Segundo o seu critério, a TGCS irá fornecer peças de substituição no âmbito do processo de substituição de peças normais. É da sua responsabilidade providenciar a substituição da peça através da TGCS ou do seu prestador local de serviços. A política de devolução de peças pode variar de país para país.

Tipo 6 - CRU e Serviço no local - Resposta no próprio dia

Segundo o critério da TGCS, receberá o serviço CRU ou a TGCS ou o seu revendedor irá reparar a Máquina

Avariada nas suas instalações e verificar o seu funcionamento. Deverá providenciar uma área de trabalho apropriada para permitir a desmontagem e montagem da Máquina da TGCS. A área deverá estar limpa, bem iluminada e adequada para o efeito. Limitações de viagens poderão ser aplicadas.

Tipo 7 – Toshiba D10, T10 Garantia

Para receber o serviço de garantia para este produto, contacte com o Centro de Serviço em www.d10.mic.com.tw

Para receber o serviço de garantia para o T10, contacte com o Centro de Serviço em service.ebn.com.tw/tgcs

Deve indicar a informação relativa ao(s) produto(s) com defeito. A informação pedida inclui o modelo, número de série, número de fatura, data de envio, e possivelmente fotografias da(s) parte(s) com defeito.

O Centro de Serviço irá, a seu critério, repara ou substitui a placa mãe, o essencial, a placa pequena, o alimentador ou outras partes. Os cabos e peças mecânicas, incluindo o chassis, o carril, o dissipador de calor, o escudo I/O, etc. do produto, não estão incluídos na cobertura desta garantia.

O produto será enviado para o Centro de Serviço para substituição ou reparação. Deverá pagar os custos de envio a partir da sua localização, para o Centro de Serviços. Se não for encontrado qualquer defeito no produto devolvido, se este tiver falhado devido a dano físico causado pelo utilizador, (b) uso de componentes externos não incluídos no produto original, (c) má utilização por parte do utilizador, (d) fontes de energia desadequadas ou condições ambientais, (e) desgaste normal, ou (f) danos durante o envio, a caminho do Centro de Serviços, é totalmente responsável por todas as taxas incorridas da devolução do produto, à sua localização. O Centro de Serviços não será responsável por qualquer perda ou dano do produto incorrido enquanto o produto esteja em viagem ou a ser enviado para reparação. Recomenda-se o seguro.

O Centro de Serviços irá devolver o produto reparado num período de 14 dias após os produtos terem sido recebidos no Centro de Serviços. Se peças como o CPU, DIMM, HDD, a fonte de energia precisa de ser substituída, o produto será devolvido num período de 30 dias após ter sido recebido.

Níveis de Serviço

Os níveis de serviço especificados abaixo são apenas objetivos de tempo de resposta e não são garantidos. O nível de serviço especificado poderá não estar disponível em todas as partes do mundo. Poderão ser aplicadas taxas fora da área de serviço normal da TGCS.

Os tempos de resposta são baseados nos dias úteis locais e horas de trabalho. Salvo disposição em contrário, todas as respostas são avaliadas a partir do momento em que o cliente contacta a TGCS para determinação do problema até que a TGCS tenha resolvido o problema remotamente ou agendado um serviço.

Serviço de Garantia do Próximo dia útil (NBD) é baseado em esforços comerciais razoáveis para responder ao pedido de serviço o mais tardar até ao final do dia útil seguinte ao pedido de serviço.

Substituição Avançada (AE) é baseada na entrega de uma Máquina de substituição no dia útil seguinte onde este serviço está disponível. Baseia-se na capacidade dos correios locais e pode variar de país para país. A Substituição Avançada poderá não estar disponível em todos os países.

Apenas Peças está disponível em países selecionados. Ao abrigo da garantia Apenas Peças, a TGCS irá fornecer peças de substituição no âmbito do processo de substituição de peças normais. É da sua responsabilidade providenciar o serviço para a substituição da peça através do seu prestador local de serviços. A política de devolução de peças pode variar de país para país.

A **Garantia Out of Box** está disponível em Máquinas selecionadas, em países selecionados. Ao abrigo da garantia out of box, o termo do nível de serviço especificado será até ao primeiro arranque e início bem-sucedido da Máquina.

Serviço de Garantia do Próprio Dia (SDS) é baseado em esforços comerciais razoáveis para responder ao pedido de serviço no próprio dia. Este nível de serviço está disponível 365 dias no ano. Limitações de viagens poderão ser aplicadas.

A TGCS incentiva-o a utilizar tecnologias de suporte remoto disponíveis. A falha na instalação e utilização de ferramentas de conectividade remota disponíveis e equipamento para reportar diretamente os problemas, determinação e resolução remota do problema poderá resultar num tempo de resposta do nível de serviço maior devido aos requisitos de recurso.

As **Atualizações de Serviço** poderão estar disponíveis para, produtos para melhorar o nível de serviço da garantia ou para prolongar a duração do período de garantia. Por favor, contacte a TGCS ou um Prestador de Serviços aprovado pela TGCS para mais informações.

Parte 4 - Informações de Garantia

Tabela de Garantia de Produto

Tipo de máquina	Modelo	País de Instalação	Tipo de serviço de garantia (Ver Parte 3 – Informação de Garantia acima para detalhes)	Período de garantia
Todos	Todos	Arábia Saudita	Garantia Out of Box	1 Ano

Todos	Todos	Indonésia, Sérvia, Ucrânia	5) Apenas Peças	1 Ano
4610 Impressora POS Suremark	GB, GB5, GD4, GE3, GR3, GR4, GR5, KB3, KB4, KB5, KC4, KC5, KD3, KD5, KN4, KR3, KR4, KR5, KS4, SJ6, 1NF, 2CF, 2NF	AL, EMEA(a), EMEA(b), AP	2) CRU e Serviço no local – 9X5 Próximo dia útil	1 Ano
4610 Impressora POS Suremark	1NR, 2CR, 2NR	México, AL, EMEA(b), AP	2) CRU e Serviço no local – 9X5 Próximo dia útil	1 Ano
4610 Impressora POS Suremark	1NR, 2CR, 2NR	Canadá	6) CRU e Serviço no local –24X7 Próprio dia	1 Ano
4610 Impressora POS Suremark	1NR, 2CR, 2NR	EMEA(a), EUA	4) Substituição Avançada	1 Ano
4679 Impressora Fiscal POS	Todos	AP	2) CRU e Serviço no local – 9X5 Próximo dia útil	1 Ano
4750 Unidade do Sistema POS	D10	AL, EMEA(a), EMEA(b), AP	7) Garantia de Toshiba D10 e T10	1 Ano
4800 SurePOS 700	Todos	AL, EMEA(a), EMEA(b), AP, México	2) CRU e Serviço no local – 9X5 Próximo dia útil	1 Ano
4800 SurePOS 700	Todos	EUA & Canadá	6) CRU e Serviço no local –24X7 Próprio dia	1 Ano
4810 TCx300 POS	340, E40, 350, E50, 360, E60, 370, E70, 380, E80	AL, EMEA(a), EMEA(b), AP, México	2) CRU e Serviço no local – 9X5 Próximo dia útil	1 Ano
4810 TCx300 POS	340, E40, 350, E50, 360, E60, 370, E70, 380, E80	EUA & Canadá	6) CRU e Serviço no local – 9X5 Próprio dia	1 Ano
4810 TCx300 POS	34A, E4A, 35A, E5A, 36A, E6A, 37A, E7A	AN, AL, EMEA(a), EMEA(b), AP, México	3) CRU e Serviço de Correios ou Depósito	1 Ano
4818 Sistema POS Tudo-Em-Um	T10	EUA, CA, AL, EMEA(a), EMEA(b), AP, México	7) Garantia de Toshiba D10 e T10	1 Ano
4820 Ecrã Tátil SurePoint	21W, 21G, 51W, 51G, 2LW, 2LG, 5LW, 5LG, 2NW, 2NG	AL, EMEA(a), EMEA(b), AP, México	2) CRU e Serviço no local – 9X5 Próximo dia útil	1 Ano
4820 Ecrã Tátil SurePoint	21W, 21G, 51W, 51G, 2LW, 2LG, 5LW, 5LG, 2NW, 2NG	EUA & Canadá	6) CRU e Serviço no local – 24X7 Próprio dia	1 Ano
4820 Ecrã Tátil SurePoint	2DW, 2DG, 5DW, 5DG, 2AW, 2AG,	EUA	3) CRU e Serviço de Correios ou Depósito	1 Ano

	5AW, 5AG			
4838 Quiosque Qualquer Lugar	330, 33E, 540, 54E, 740, 74E, 940, 94E	AL, EMEA(a), EMEA(b), AP, México	2) CRU e Serviço no local – 9X5 Próximo dia útil	1 Ano
4838 Quiosque Qualquer Lugar	330, 33E, 540, 54E, 740, 74E, 940, 94E	EUA & Canadá	6) CRU e Serviço no local –24X7 Próprio dia	1 Ano
4838 Quiosque Qualquer Lugar	310, 31E, 520, 52E, 720, 72E, 920, 92E	AN, AL, EMEA(a), EMEA(b), AP	3) CRU e Serviço de Correios ou Depósito	1 Ano
4852 SurePOS 500	526, 566, 570, 580, E26, E66, E70, E7P, E80, P26, P66	AL, EMEA(a), EMEA(b), AP, México	2) CRU e Serviço no local – 9X5 Próximo dia útil	1 Ano
4852 SurePOS 500	526, 566, 570, 580, E26, E66, E70, E7P, E80, P26, P66	EUA & Canadá	6) CRU e Serviço no local – 9X5 Próprio dia	1 Ano
4852 SurePOS 500	52D, E2D, 56D, E6D, 57D, E7D, P6D, P2D	EUA & Canadá	3) CRU e Serviço de Correios ou Depósito	1 Ano
4888 Sistema Self-Checkout 6	Todos	EUA & Canadá	6) CRU e Serviço no local –24x7 Próprio dia	90 Dias
4888 Sistema Self-Checkout 6	Todos	AL, EMEA(a), EMEA(b), AP, México	2) CRU e Serviço no local – 9X5 Próximo dia útil	1 Ano
4900 Unidade do Sistema TCx700	Todos	AL, EMEA(a), EMEA(b), AP, México	2) CRU e Serviço no local – 9X5 Próximo dia útil	1 Ano
4900 Unidade do Sistema TCx700	Todos	EUA & Canadá	6) CRU e Serviço no local – 24x7 Próprio dia	1 Ano
4910 SurePOS 300	E4D, E4F, E4S, E4T	AL, EMEA(a), EMEA(b), AP, México	2) CRU e Serviço no local – 9X5 Próximo dia útil	1 Ano
4910 SurePOS 300	E4D, E4F, E4S, E4T	EUA & Canadá	6) CRU e Serviço no local – 24x7 Próprio dia	1 Ano
4910 SurePOS 300	E4A	AN, AL, EMEA(a), EMEA(b), AP	3) CRU e Serviço de Correios ou Depósito	1 Ano
4961 SurePOS 500	E2S	AL, EMEA(a), EMEA(b), AP, México	2) CRU e Serviço no local – 9X5 Próximo dia útil	1 Ano
4961 SurePOS 500	E2S	EUA & Canadá	6) CRU e Serviço no local – 24x7 Próprio dia	1 Ano
4961 SurePOS 500	E2A	AN, AL, EMEA(a), EMEA(b), AP	3) CRU e Serviço de Correios ou Depósito	1 Ano
6140 TCxWave	100, E10, 120, E20,	AL, EMEA(a), EMEA(b),	2) CRU e Serviço no local – 9X5	1 Ano

	A3R, E3R	AP, México	Próximo dia útil	
6140 TCxWave	100, E10, 120, E20, A3R, E3R	EUA & Canadá	6) CRU e Serviço no local – 24x7 Próprio dia	1 Ano
6140 TCxWave	145, 14C, 155, 15C, E45, E4C, E55, E5C	AL, EMEA(a), EMEA(b), AP, México	2) CRU e Serviço no local – 9X5 Próximo dia útil	1 Ano
6140 TCxWave	145, 14C, 155, 15C, E45, E4C, E55, E5C	EUA & Canadá	6) CRU e Serviço no local – 24x7 Próprio dia	1 Ano
6140 TCxWave	A30, E30	AN, AL, EMEA(a), EMEA(b), AP	3) CRU e Serviço de Correios ou Depósito	1 Ano
6140 TCxWave	EP1, EP2	EMEA(a), EMEA(b)	2) CRU e Serviço no local – 9X5 Próximo dia útil	1 Ano
6140 TCxWave	10D, E1D, 12D, E2D	EUA	3) CRU e Serviço de Correios ou Depósito	1 Ano
6145 Impressora Estação Única TCx	1TN	EUA, EMEA(a)	4) Substituição Avançada	1 Ano
6145 Impressora Estação Única TCx	1TN	CA, AL, EMEA(b), AP, México	2) CRU e Serviço no local – 9X5 Próximo dia útil	1 Ano
6145 Impressora Estação Única TCx	2TN, 2TC	EUA, EMEA(a)	4) Substituição Avançada	1 Ano
6145 Impressora Estação Única TCx	2TN, 2TC	AL, EMEA(b), AP, México	2) CRU e Serviço no local – 9X5 Próximo dia útil	1 Ano
6145 Impressora Estação Única TCx	2TN, 2TC	Canadá	6) CRU e Serviço no local – 24x7 Próprio dia	1 Ano
6149 Ecrã Multi-toque	5CR, 5SR, 5NR	AL, EMEA(b), AP, México	2) CRU e Serviço no local – 9X5 Próximo dia útil	1 Ano
6149 Ecrã Multi-toque	5CR, 5SR, 5NR	Canadá	6) CRU e Serviço no local – 24x7 Próprio dia	1 Ano
6149 Ecrã Multi-toque	5CR, 5SR, 5NR	EMEA(a), EUA	4) Substituição Avançada	1 Ano
6149 Ecrã Multi-toque	5CD, 5SD, 5ND	EUA, EMEA(a), EMEA(b)	3) CRU e Serviço de Correios ou	1 Ano

			Depósito	
6183 TCxFlight	21D, 22D, 25D, 26D	AN, AL, EMEA(a), EMEA(b), AP	3) CRU e Serviço de Correios ou Depósito	1 Ano
6183 TCxFlight	21A, 22A, 25A, 26A	AN, AL, EMEA(a), EMEA(b), AP	4) Substituição Avançada	1 Ano
6200 TCx 800 All-In-One	10C, 11C, 13C, 105, 115, 135, 107, 117, 137, EOC, E1C, E3C, E05, E15, E35, E07, E17, E37	AN, LA, EMEA(a), EMEA(b), AP	2) CRU e Serviço no local – 9X5 Próximo dia útil	1 Ano
6800 Sistema Self-Checkout 7	100, 110, 1K0	EUA, Canadá	6) CRU e Serviço no local – 24X7 Próprio dia	90 Dias
6800 Self-Checkout 7	100, 110, 1K0	AL, EMEA(a), EMEA(b), AP, México	2) CRU e Serviço no local – 9X5 Próximo dia útil	1 Ano
9338 Impressora Código de Barras	Todos	EMEA(a), EUA	4) Substituição Avançada	1 Ano

A tabela anterior fornece as informações específicas sobre o produto para a "**Parte 3 - Informações Sobre a Garantia**" da Declaração de Garantia Limitada.

Abreviaturas usadas na tabela

AN = Canadá, México, EUA

AL = Brasil, Colômbia, Chile

EMEA(a) = Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Irlanda, Países Baixos, Espanha, Suécia, RU

EMEA(b) = Bósnia-Herzegovina, Bulgária, Croácia, Chipre, República Checa, Egípto, Estónia, Grécia, Hungria, Islândia, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Noruega, Paquistão, Polónia, Portugal, Roménia, Rússia, Eslovénia, Eslováquia, África do Sul, Turquia, EAU

AP = Austrália, China, Hong Kong, Japão, Macau, Nova Zelândia, Filipinas, Singapura, Coreia do Sul, Taiwan, Tailândia

***Tipos de serviço de garantia**:**

- 1) Unidade Substituível pelo Cliente (CRU);
- 2) CRU e Serviço no local – Próximo dia útil;
- 3) CRU e Serviço de Correios ou Depósito;
- 4) Substituição Avançada;
- 5) Apenas Peças.
- 6) CRU e Serviço no local - Próprio dia;
- 7) Garantia de Toshiba D10 e T10

Níveis de Serviço:

Os níveis de serviço variam por país. Contacte o seu representante local da Toshiba para informações adicionais.

** Para obter uma explicação dos tipos de serviço de garantia e dos níveis de serviço, consulte "Tipos de Serviço de Garantia" e "Níveis de Serviço" na Declaração de Garantia Limitada TGCS.

Esta Declaração de Garantia Limitada está disponível, em vários idiomas, na seguinte página web da TGCS: <http://www.toshibacommerce.com/support/limitedwarranty>.

Poderá também obter uma cópia da Declaração de Garantia Limitada no seu Representante de Vendas Toshiba, revendedor Toshiba ou contacte a TGCS através da seguinte página web, submetendo uma consulta geral: <http://www.toshibacommerce.com/contactus>.